



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Ata da 16ª (décima-sexta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 09h35min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental, momento em que a Senhora Presidenta informou que estava presente no recinto do Plenário o Vereador eleito, Senhor Francisco Feitosa Guimarães, sendo convidado a tomar acento no espaço reservado às autoridades convidadas. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 30 de novembro de 2012, sendo aprovada sem retificação. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 053/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera os arts. 20, 23, 29, 31, 36 e 38 da Lei Municipal nº 1.151/2011; Ofício nº 230/2012 SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1.210, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte, para o exercício de 2013; Correspondência recebida da Sec. Executiva do FNS; Proj. de Lei nº 054/2012 de autoria da Ver. Lindalva Batista Linhares, denominando a Rua Alcides Barros, na forma que indica; Proj. de Lei nº 055/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ver. Otacílio Batista, na forma que indica; Proj. de Lei nº 056/2012 de autoria do Ver. Paulo Maciel, denominando a Rua Prefeito Raimundo Chaves, na forma que indica; Proj. de Lei nº 057/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, denominando a Rua Ver. José Guerreiro Chaves, na forma que indica; Proj. de Lei nº 058/2012 de autoria da Ver. Francisca das Chagas Moreira, denominando a Rua João Macário de Freitas, na forma que indica; Proj. de Lei nº 059/2012 de autoria do Ver. José Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Amélia Alves de Freitas, na forma que indica; Proj. de Lei nº 060/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ver. José Pereira de Araújo, na forma que indica; Proj. de Lei nº 061/2012 de autoria do Ver. Francisco Massoloni, denominando a Rua Ver.



Joca Alves, na forma que indica; Proj. de Lei nº 062/2012 de autoria da Ver. Lindalva Linhares, denominando a Rua Prefeito Gerardo Malveira, na forma que indica; Proj. de Lei nº 063/2012 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Pedro Eliezer Lima, na forma que indica; Ofício nº 048/2012 desta Casa, encaminhado ao Prefeito Municipal. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Naurides Gadelha, Paulo Maciel, Francisco Massoloni e Maria de Lourdes Freire. Continuando, haja vista, não haver matérias à discussão na Ordem do Dia, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Paulo Maciel e Lindalva Linhares. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão e os trabalhos plenários deste dia. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Lindalva Batista Linhares

Francisco Massoloni da Silva

Francisco dos Chagas Maior Borges

Paulo Maciel

Maria de Lourdes Freire

Francisco Hilário